



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL
Processo Administrativo nº 0006508-72.2013.5.04.0000

Unidade Judiciária: Coordenadoria de Distribuição dos Feitos de Gramado e Central de Mandados de Gramado

Data da instalação da Unidade Judiciária: 23.09.2005

Municípios jurisdicionados: Cambará do Sul, Canela, Gramado, Jaquirana, Nova Petrópolis e São Francisco de Paula.

Data da última inspeção correcional: 13.11.2012

Data da presente inspeção: 11.11.2013

Introdução

No dia 11 de novembro de 2013, a Corregedora Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Desembargadora **CLEUSA REGINA HALFEN**, compareceu à sede da Coordenadoria de Distribuição dos Feitos e da Central de Mandados de Gramado, em correição ordinária anual, nos termos legais e regimentais, acompanhada da Assessora Jurídica da Corregedoria, Bruna Calsing, sendo recebidas pelo Coordenador, Ricardo Orlandini, e pelos servidores Adriana Ligocki Lucchese, Assis Amador dos Reis Portela e Márcia Costa Arend. Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato com o Coordenador e os Servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na 1ª Vara do Trabalho de Gramado, das 14h às 16h, à disposição para das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes àquela Comarca, não tendo comparecido ninguém para esse fim.

Sinala-se que, em termos gerais, a Unidade Judiciária apresentou desempenho ótimo, destacando-se os bons percentuais de unificação dos dados cadastrais das reclamadas, dos órgãos públicos e dos endereços de advogados; bem como o prazo médio de cumprimento dos mandados. Todavia, com base nos dados levantados e nos processos relacionados, são registradas algumas observações e recomendações neste documento.

1. Estrutura Administrativa

O Foro Trabalhista de Gramado é dirigido pelo Juiz do Trabalho **Artur Peixoto San Martin**, titular da 1ª Vara do Trabalho da Comarca.

Conforme o disposto nos arts. 119 a 129 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional, a Coordenadoria de Distribuição dos Feitos de Gramado gerencia a Central de Mandados da Comarca, que atua como auxiliar dos serviços judiciários e é subordinada à Direção do Foro Trabalhista. Os servidores nela lotados, responsáveis pela execução de mandados, são subordinados administrativamente ao Coordenador da Distribuição dos Feitos e ao Juiz Diretor do Foro. Dessa forma, a



Coordenadoria de Distribuição dos Feitos e a Central de Mandados de Gramado integram a mesma Unidade Judiciária, contudo, com lotação de servidores e rotinas administrativas distintas, ambas gerenciadas pelo Coordenador da Distribuição dos Feitos.

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 08.10.2013, verificou-se que o corpo funcional da Unidade Judiciária é integrado por 9 servidores, relacionados no próximo quadro, sendo que a Coordenadoria de Distribuição dos Feitos tem lotação de 5 servidores e a Central de Mandados de 4 servidores, todos ocupantes do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal. O art. 7º, parágrafo único, da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 77/2011, também do CSJT, estabelece que competirá a cada Tribunal prover suas Centrais de Mandados com um quantitativo adequado de servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte.

Servidores Lotados na Coordenadoria de Distribuição dos Feitos			
Servidor	Cargo	Função	Lotação
Ricardo Orlandini	Analista Judiciário - Área Administrativa	Coordenador (CJ2)	23.09.2005
Márcia Costa Arend	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	23.09.2005
Adriana Ligocki Lucchese	Técnico Judiciário - Área Administrativa	-	02.09.2011
Assis Amador dos Reis Portela (Em Férias)	Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança	-	09.04.2012
Fernando Sparrenberger (Em Férias)	Técnico Judiciário - Área Administrativa	-	26.02.2013
Servidores Lotados na Central de Mandados			
Célia Cristina dos Santos Irigoién	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	23.09.2005



Osmar Barboza Júnior	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	23.09.2005
Evandro Rodrigues Costa	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	25.08.2008
Thiago Stracke Jahn	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	14.07.2011

1.1. Alterações no Corpo Funcional da Unidade Judiciária

No período de 1º.01.2012 até 08.10.2013, a Unidade Judiciária teve alteração no corpo funcional em relação a 2 servidores, ambos lotados na Coordenadoria de Distribuição dos Feitos, como se vê no quadro abaixo.

Servidor	Lotação	Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Servidores Lotados na Coordenadoria de Distribuição dos Feitos				
Emerson Morschel	03.10.2005	08.04.2012	6 anos, 6 meses e 6 dias	Lotação na Coordenadoria de Distribuição dos Feitos de Novo Hamburgo
Gládis Maria Marinho de Oliveira	05.12.2011	25.02.2013	1 ano, 2 meses e 21 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Gramado

Dos 2 servidores que deixaram de integrar a Unidade Judiciária, um lá permaneceu por pouco mais de 1 ano e o outro contava com mais de 6 anos de exercício na Coordenadoria de Distribuição dos Feitos de Gramado. Portanto, considera-se reduzida movimentação no corpo funcional da Unidade Judiciária nos últimos 20 meses.



1.2. Afastamentos dos Servidores

No período de 1º.01.2012 até 08.10.2013, os afastamentos dos servidores da Unidade Judiciária totalizaram 116 dias, conforme o detalhamento apresentado no quadro seguinte.

Servidor	Motivo	Período	
Servidores Lotados na Coordenadoria de Distribuição dos Feitos			
Adriana Ligocki Lucchese	Curso ou Evento	de 16.08.2012 a 17.08.2012	2 dias
Assis Amador dos Reis Portela (desde 09.04.2012)	Curso ou Evento	em 10.12.2012	1 dia
		de 11.12.2012 a 13.12.2012	3 dias
		em 15.03.2013	1 dia
		de 10.09.2013 a 11.09.2013	2 dias
	em 12.09.2013	1 dia	
	Total:	8 dias	
Dispensa do Ponto	de 10.09.2012 a 14.09.2012	5 dias	
	de 19.10.2013 a 26.10.2013	8 dias	
Total:	13 dias		
Doença em Pessoa da Família	em 08.10.2012	1 dia	
	de 15.11.2012 a 30.11.2012 de 05.08.2013 a 09.08.2013 em 14.08.2013	16 dias 5 dias 1 dia	
Total:	23 dias		
Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 14.01.2013 a 15.01.2013	2 dias	
Prazo para Deslocamento	de 09.04.2012 a 18.04.2012	10 dias	
Fernando Sparrenberger (desde 26.02.2013)	Curso ou Evento	em 15.03.2013	1 dia
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 27.05.2013 a 29.05.2013	3 dias
		de 24.06.2013 a 03.07.2013	10 dias
		de 12.08.2013 a 16.08.2013 de 02.09.2013 a 03.09.2013	5 dias 2 dias
Total:	20 dias		
Márcia Costa Arend	Curso ou Evento	de 18.10.2012 a 19.10.2012	2 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 18.03.2013 a 26.03.2013	9 dias
Ricardo Orlandini	Curso ou Evento	em 05.10.2012	1 dia
		de 18.10.2012 a 19.10.2012	2 dias
		em 15.03.2013	1 dia
Total:	4 dias		
Servidores Lotados na Central de Mandados			
Célia Cristina dos Santos Irigoién	Curso ou Evento	em 15.03.2013	1 dia
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 07.01.2013 a 21.01.2013	15 dias



Evandro Rodrigues Costa	-	-	-
Osmar Barboza Júnior	Dispensa do Ponto	em 25.06.2013	1 dia
Thiago Stracke Jahn	Licença-paternidade	de 17.09.2012 a 21.09.2012	5 dias

Dos 116 dias de afastamento dos servidores, 46 dias decorreram de licença para tratamento de saúde (LTS), 23 dias de doença em pessoa da família, 18 dias de participação em curso ou evento de capacitação funcional, 10 dias de prazo para deslocamento, 5 dias de licença-paternidade e 14 dias de dispensa do ponto. Verifica-se, assim, que, no período avaliado, os servidores da Unidade Judiciária se afastaram em virtude de LTS por 46 dias, número esse que é considerado reduzido, uma vez que 35 dias foram concedidos a 2 servidores. Tal dado é importante em razão da Meta 9 do CNJ para o ano de 2013 na Justiça do Trabalho, que propõe a implementação de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) em, pelo menos, 65% das unidades judiciárias e administrativas.

1.3. Greve dos Servidores

Registra-se que não foram publicadas portarias de greve na Unidade Judiciária, suspendendo ou interrompendo a distribuição dos feitos ou a distribuição dos mandados, em decorrência do movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2012.

1.4. Estagiários

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 08.10.2013, verificou-se que a Unidade Judiciária não contava com estagiário.

1.5. Capacitação dos Servidores

A Meta 15 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012 determinou a capacitação, com carga-horária mínima de 20 horas, de 20% dos magistrados e 20% dos servidores na utilização do processo judicial eletrônico (PJe) e em gestão estratégica. Conforme os dados colhidos na Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 08.10.2013, referente ao ano de 2012, referente aos servidores que estiveram em exercício na Unidade Judiciária no ano de 2012, apenas 4 participaram de cursos exigidos pelo CNJ, dos quais apenas a servidora Gládis Maria Marinho de Oliveira completou o número de horas mínimas. Dessa forma, a meta não foi atingida, como é apontado a seguir.



Meta 15 do CNJ/2012 – Capacitação em PJe e Gestão Estratégica					
Servidores	Servidores Lotados na Coordenadoria de Distribuição dos Feitos			10%	
	Nome	Nº de Horas			
		PJe	Gestão Estratégica		Total
	Adriana Ligocki Lucchese	0	12 horas		12 horas
	Assis Amador dos Reis Portela (desde 09.04.2012)	0	0		0
	Fernando Sparrenberger (desde 26.02.2013)	-	-		-
	Márcia Costa Arend	0	11 horas		11 horas
	Ricardo Orlandini	0	11 horas		11 horas
	Servidores Lotados na Central de Mandados				
	Nome	Nº de Horas			
		PJe	Gestão Estratégica		Total
	Célia Cristina dos Santos Irigoien	0	0		0
	Evandro Rodrigues Costa	0	0		0
Osmar Barboza Júnior	0	0	0		
Thiago Stracke Jahn	0	0	0		
Servidores que estiveram em exercício na Unidade Judiciária em 2012					
Nome	Nº de Horas*				
	PJe	Gestão Estratégica	Total		
Emerson Morschel (até 08.04.2012)	0	0	0		
Gládis Maria Marinho de Oliveira	8 horas	20 horas	28 horas		

Em relação ao ano de 2013, a Meta 11 do CNJ propõe capacitar, com duração mínima de 20 horas, 50% dos magistrados e 50% dos servidores na utilização do processo judicial eletrônico (PJe) e em gestão estratégica.

Assim, ao gestor da Unidade Judiciária, recomenda-se que adote as medidas necessárias ao cumprimento dessa meta, viabilizando a participação dos servidores em tais cursos e eventos, orientando-os sobre a importância do aprimoramento da capacitação funcional.

Por outro lado, o Plano Estratégico Institucional deste TRT relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Gestão de Pessoas” (Objetivo Estratégico 1), impõe metas a serem observadas, quais sejam: *Envolver, comprometer e qualificar magistrados e servidores para o atingimento dos objetivos estratégicos. Foco: Implantar a gestão por competências alinhada à estratégia,*



priorizando a atividade-fim. Descrição: Elevar o nível de comprometimento, motivação e identidade institucional dos magistrados e servidores e garantir que possuam conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para viabilizar o alcance dos objetivos estratégicos, utilizando a gestão por competências. Um dos indicadores desse objetivo estratégico é o percentual de magistrados e servidores capacitados de cada unidade judiciária, a ser alcançado conforme o quadro seguinte.

Percentual de Servidores Capacitados da Unidade	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	75%	75%	75%	75%	75%	75%
Situação da Unidade Judiciária	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	40%	54,54%	90%	90%	-	-

Em relação aos servidores que trabalham nessa Unidade Judiciária, salienta-se que o percentual de capacitação exigido no Planejamento Estratégico do TRT4 foi atingido em 2012 e 2013. Por fim, de acordo com o demonstrativo seguinte, sinala-se que, dos 9 servidores lotados na Unidade inspecionada, 4 contabilizam carga horária de até 73 horas, 4 registram entre 133 e 188 horas e 1 supera 216 horas de participação em cursos ou eventos de capacitação funcional.

Servidores Lotados na Coordenadoria de Distribuição dos Feitos				
Servidor	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013 (até 08.10.2013)
Adriana Ligocki Lucchese (desde 02.09.2011)	-	0	12 horas	26 horas
Assis Amador dos Reis Portela (desde 09.04.2012)	-	-	40 horas	148 horas
Fernando Sparrenberger (desde 26.02.2013)	-	-	-	33 horas
Márcia Costa Arend	13 horas	77 horas	17 horas	26 horas
Ricardo Orlandini (Gestor da Unidade Judiciária)	45 horas	30 horas	24 horas	60 horas
Servidores Lotados na Central de Mandados				
Servidor	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013 (até 08.10.2013)
Célia Cristina dos Santos Irigoien	0	10 horas	30 horas	33 horas



Evandro Rodrigues Costa	0	0	124 horas	26 horas
Osmar Barboza Júnior	0	0	0	26 horas
Thiago Stracke Jahn (desde 14.07.2011)	-	5 horas	165 horas	46 horas

0 = servidor não tem capacitação durante o exercício na Unidade Judiciária no período

- = servidor não estava lotado na Unidade Judiciária no período

Complementando a tabela acima, a fim de demonstrar o percentual de servidores capacitados, o quadro que segue mostra a carga horária de capacitação de todos os servidores que estiveram em exercício na Vara do Trabalho, entre 2010 e 2013, e que não mais se encontram lotados na Unidade.

Servidores Lotados na Coordenadoria de Distribuição dos Feitos				
Servidor	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013 (até 08.10.2013)
Ana Lúcia Leal Varnieri (de 07.01.2010 a 16.03.2010)	0	-	-	-
Rafael Braatz (de 15.03.2010 a 06.06.2010)	0	-	-	-
Pablo Régis de Chamusca (de 07.06.2010 a 1º.09.2011)	7 horas	45 horas	-	-
Emerson Morschel (até 08.04.2012)	40 horas	57 horas	34 horas	-
Gládis Maria Marinho de Oliveira (de 05.12.2011 a 25.02.2013)	-	0	69 horas	0
Servidores Lotados na Central de Mandados				
Helena Maria Domeneghini (até 06.02.2011)	0	0	-	-

Dessa forma, havendo o cumprimento da meta pelos servidores, em 2012 e 2013, recomenda-se que continuem participando de cursos e eventos que contribuam para o exercício de suas atividades, diante da importância do aprimoramento da capacitação funcional.

2. Coordenadoria de Distribuição dos Feitos

2.1. Certidões Negativas

Segundo os dados obtidos do programa "BOLETIM FORO", são recebidas pela Unidade, em média, **132,17** solicitações de emissão de certidão



negativa **por mês** (dados de 2012). De acordo com as informações prestadas pelo Coordenador, via de regra, as certidões negativas solicitadas são entregues imediatamente. Também são emitidas certidões solicitadas por meio dos Correios, desde que o interessado encaminhe envelope selado para devolução. A documentação necessária para confecção da certidão é arquivada em pastas "AZ", separadas as requisições e as guias GRU. Eventuais documentos trazidos pelo interessado, como contrato social e procurações, são devolvidas juntamente com as certidões. Segundo ele, como o número de solicitações tem aumentado, as requisições e as guias GRU são mensalmente recolhidas das pastas e colocados em arquivo com a identificação do mês e ano.

Abaixo seguem os números de certidões negativas expedidas mensalmente pela Unidade Judiciária e os respectivos emolumentos.

Mês/Ano	Certidões Expedidas	Emolumentos Arrecadados	Emolumentos Dispensados
Total em 2012	1.586	R\$ 8.771,07	R\$ 0,00
Média mensal de 2012	132,17	R\$ 730,92	R\$ 0,00
Total em 2013 (até setembro)	1.480	R\$ 8.184,95	R\$ 0,00
Média mensal de 2013	164,44	R\$ 909,44	R\$ 0,00

2.2. Unificação de dados cadastrais

a) Reclamadas

Em observância ao disposto no §4º do art. 41 da CPCR, os dados cadastrais das reclamadas devem ser unificados em todas as Unidades Judiciárias da Região. Segundo as informações prestadas pelo Coordenador, a unificação dos dados cadastrais das reclamadas que já constam no sistema informatizado é feita consultando os sítios da Receita Federal e da Secretaria da Fazenda do Estado e a internet. Sempre que são encaminhados lotes de processos arquivados pelas unidades judiciárias, são verificados os registros das reclamadas e feitas as alterações e inclusões que se fizerem necessárias. Também, nas ocasiões em que são solicitadas certidões negativas, os dados que porventura não constam no sistema inFOR são registrados.

A unificação dos dados cadastrais, quando da inclusão de uma nova reclamada no banco de dados do sistema, é feita mediante consulta ao sítio da Receita Federal para verificarem se os dados fornecidos conferem; em caso positivo, a reclamada já é cadastrada de forma unificada, caso contrário, deixam de unificar e fazem a unificação após a audiência (por vezes há a determinação para este fim), ou quando o oficial de justiça traz informações que possibilitem a unificação, ou ainda em ocasiões em que são juntados documentos ou mesmo quando o processo for encaminhado ao arquivo. Informa que desde que existe a necessidade do pré-cadastramento das iniciais,



as informações de CNPJ e/ou CPF estão geralmente informadas, o que permite que grande parte das reclamadas sejam unificadas na inclusão do sistema inFOR. Por vezes consultam os documentos já trazidos nas iniciais.

De acordo com os dados do sistema informatizado, no dia 17.10.2013, 97,64% das reclamadas do Foro de Gramado encontram-se com cadastro unificado. Por sua vez, os processos com reclamadas unificadas representam 98,92% dos processos que tramitam no região. Dessa forma, é considerado satisfatório o percentual de processos com reclamadas unificadas no Foro.

	Unificadas	Não Unificadas	Total
Reclamadas	12.645 – 97,64%	305 – 2,36%	12.950
Processos com reclamadas	35.983 (Totalmente) – 98,92%	264 – 0,73%	36.377
	130 (Parcialmente) – 0,36%		

Em face disso, solicita-se a manutenção do empenho da Unidade Judiciária na unificação dos dados cadastrais das reclamadas, aventando-se a possibilidade de designação de um servidor para tal finalidade. Indica-se a utilização dos convênios disponibilizados por esta Corregedoria para aferição dos dados das reclamadas, bem como a consulta ao site da Secretaria da Fazenda do Estado do RS (<http://www.sefaz.rs.gov.br>), onde é possível a consulta por razão social e por nome fantasia da empresa, e da Receita Federal (http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjrev_a_Solicitacao.asp)

b) Endereços de advogados

Os dados do sistema informatizado, consultados no dia 17.10.2013, deram conta de que 94,61% dos endereços de advogados cadastrados no Foro de Comarca encontram-se unificados. Além disso, os endereços dos advogados de reclamantes já se encontravam unificados em 98,93% dos processos cadastrados na Unidade. O percentual de processos com endereços dos advogados de reclamada unificados é de 98,59%. Dessa forma, é considerado excelente o percentual de processos com endereços de advogados unificados na Comarca.

	Unificados	Não Unificados	Total
Endereços dos Advogados	4.684 – 94,61%	267 – 5,39%	4.951
Processos	35.986 (Totalmente) – 98,93%	380 – 1,04%	36.377
Reclamante			



com Endereços de Advogados		130 (Parcialmente) – 0,03%		
	Reclamada	35.857 (Totalmente) – 98,59%	409 – 1,12%	36.368
		102 (Parcialmente) – 0,28%		

Assim, recomenda-se a manutenção dos esforços pela Unidade Judiciária na unificação dos endereços dos advogados, especialmente daqueles com maior atuação na Comarca, aventando-se a possibilidade de designação de um servidor para essa tarefa. Propõe-se a colocação de formulário no balcão da Unidade Judiciária para a atualização das informações cadastrais dos advogados, bem como a utilização dos endereços fornecidos no prévio cadastramento das petições iniciais para atualização do banco de dados. Alternativamente, recomenda-se a obtenção informações no site da OAB/RS: (<http://servicos.oabrs.org.br:8081/siscafweb/jsp/default.jsp>).

c) Órgãos públicos

De acordo com o sistema informatizado, no dia 17.10.2013, 100% do cadastro de órgãos públicos e processos com órgãos públicos vinculados encontravam-se unificados.

	Unificados	Não Unificados	Total
Órgãos públicos	1.029 – 100%	0	1.029
Processos com órgãos públicos	2.827 – 100%	0	2.827

Portanto, basta que Unidade Judiciária continue empenhada na unificação dos cadastros de órgãos públicos, a fim de ser mantido o percentual de 100%.

2.3. Cadastramento de Petições Iniciais

De acordo com as informações prestadas pelo Coordenador da Unidade Judiciária, são feitas as conferências de todos os dados cadastrais e analisados os pedidos constantes do pré-cadastramento das petições iniciais ajuizadas. No caso dos dados cadastrais, do autor e da reclamada, se constatados equívocos, fazem as correções necessárias e certificam nos autos. Já com relação aos pedidos, têm como regra não mexer nos pedidos informados pelo advogado, apenas acrescentam o que falta.

O quadro abaixo dá conta de que foram cadastradas na Unidade Judiciária, no ano de 2012, **2.107** petições iniciais, cuja média mensal foi de **175,58** petições iniciais.

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Ações Distribuídas em 2012	1ª Vara	2ª Vara	Total
Ação anulatória	0	0	0
Ação cautelar	0	4	4
Ação civil coletiva	0	1	1
Ação civil pública	3	1	4
Ação cobrança contr.sind	59	63	122
Ação cobrança honorários	0	1	1
Ação de consignação	22	21	43
Ação de cumprimento	29	28	57
Ação de indenização	13	12	25
Ação declaratória	0	1	1
Ação monitória	0	0	0
Ação possessória	0	0	0
Ação repetição indébito	0	0	0
Ação represent. sindical	0	0	0
Ação rescisória-instrução	0	0	0
Carta de ordem	2	3	5
Carta de sentença	3	5	8
Carta precatória	104	103	207
Carta rogatória	0	0	0
DC/RVDC-instrução	0	0	0
Embargos de Terceiro	14	8	22
Habeas corpus	0	0	0
Habeas data	0	0	0
Homologação	0	0	0
Inquérito	0	0	0
Mandado de segurança	0	0	0
Outros	1	2	3
Protesto	0	1	1
Reclamatória-Ordinário	554	580	1.134
Reclamatória-Sumaríssimo	184	275	459
Restauração de Autos	0	0	0
TEE Outros	4	3	7
TEE ajuste de conduta MPT	1	0	1
TEE conciliação da CCP	0	0	0
TEE multa da DRT	1	1	2
TOTAL	994	1.113	2.107
MÉDIA POR MÊS	82,83	92,75	175,58



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

No ano de 2013, os dados parciais, obtidos até o dia 17.10.2013, conforme o quadro abaixo, apontam a distribuição de **1.778** petições iniciais, o que representa a média mensal de **197,56** petições.

Ações Distribuídas em 2013	1ª Vara	2ª Vara	Total
Ação anulatória	1	2	3
Ação cautelar	4	4	8
Ação civil coletiva	0	0	0
Ação civil pública	1	1	2
Ação cobrança contr.sind	33	36	69
Ação cobrança honorários	0	0	0
Ação de consignação	18	19	37
Ação de cumprimento	6	11	17
Ação de indenização	14	9	23
Ação declaratória	0	1	1
Ação monitória	0	0	0
Ação possessória	1	0	1
Ação repetição indébito	0	0	0
Ação represent. sindical	0	0	0
Ação rescisória-instrução	0	0	0
Carta de ordem	0	1	1
Carta de sentença	0	3	3
Carta precatória	76	76	152
Carta rogatória	0	0	0
DC/RVDC-instrução	0	0	0
Embargos de Terceiro	5	7	12
Habeas corpus	0	0	0
Habeas data	0	0	0
Homologação	0	1	1
Inquérito	0	0	0
Mandado de segurança	2	0	2
Outros	0	1	1
Protesto	0	0	0
Reclamatória-Ordinário	487	625	1.112
Reclamatória-Sumaríssimo	126	199	325
Restauração de Autos	0	0	0
TEE Outros	0	0	0
TEE ajuste de conduta MPT	1	1	2
TEE conciliação da CCP	0	0	0
TEE multa da DRT	4	2	6
TOTAL	779	999	1.778



MÉDIA POR MÊS	86,56	111,00	197,56
---------------	-------	--------	--------

2.4. Petições e Documentos Protocolados

Os registros referentes ao protocolo, à devolução de processos em carga e à remessa de processos são lançados em meio eletrônico, como determina o art. 27 da CPCR. As petições são recebidas no balcão de atendimento, por malote, por via postal ou por meio eletrônico (Vipe, e-DOC) e são encaminhadas mediante listagem eletrônica às Secretarias, diariamente, segundo estabelece o art. 47 da CPCR.

Consoante a informação prestada pelo Coordenador, as petições protocoladas são remetidas às Varas do Trabalho duas vezes ao dia: uma entre as 14 e as 16 horas e a outra ao final do expediente, ressalvados os casos de urgência e aquelas com juntadas de substabelecimentos para carga e retirada de alvarás, quando a petição é encaminhada imediatamente à Vara do Trabalho. A listagem dos protocolos encaminhados às Unidades são arquivadas durante 120 dias. Excepcionalmente, no caso de entrega de processos da PGF e/ou na volta de feriados, são feitas três remessas.

Verifica-se, no sistema informatizado, que a Unidade Judiciária protocolou, em 2012, **10.738** petições, registrando-se a média de 46,09 petições por dia. Já em 2013, até o dia 17.10.2012, foram registrados **9.885** protocolos, com média diária de 55,22 petições.

	Número de Petições Protocoladas			Dias Úteis	Média/dia
	1ª Vara	2ª Vara	Total		
Total em 2011	4.589	3.088	7.677	230	33,38
Total em 2012	5.997	4.741	10.738	233	46,09
Variação(%)	30,68	53,53	39,87	1,30	38,07
Total em 2013 (até setembro)	5.271	4.614	9.885	179	55,22

2.5. Arquivo

Nos termos do art. 50, V, da CPCR, incumbe ao Coordenador da Distribuição dos Feitos organizar e manter o arquivo dos processos recebidos das Varas do Trabalho. Os procedimentos adotados pela unidade, quando do recebimento das guias/lotas de processos para remessa ao arquivo, ocorre da seguinte forma: abrem o lote e verificam se os processos listados estão todos no lote indicado; verificam os volumes, processos apensados e documentos se eventualmente existirem; verificam se as reclamadas estão com os dados unificados e, em caso negativo, folham o processo para buscar os dados para complementação dos registros e sua unificação; assinam o comprovante de



remessa e devolvem para a Unidade Judiciária respectiva; fecham o lote, juntando uma guia de controle com a indicação do número do lote e ano, para o caso de carga dos autos; acondicionam em caixas de arquivo e levam ao depósito.

Conforme a vistoria feita na data da inspeção correcional, constatou-se a separação dos processos enviados para arquivamento por Vara do Trabalho. Os processos estão separados em guias (ou lotes), com informação sobre a Vara a que estão vinculados, o número de ordem e o ano do arquivamento. O arquivo encontrava-se bem organizado, de forma a tornar ágil a localização dos processos arquivados.

De acordo com os dados do sistema informatizado, no ano de 2012, foram encaminhadas 184 guias de arquivamento pela 1ª Vara e 125 guias de arquivamento pela 2ª Vara. Já em 2013, a 1ª e a 2ª Varas encaminharam, respectivamente, 107 e 65 guias de arquivamento à Unidade Judiciária.

2.6. Exame do Livro Carga de Advogados

Os serviços da Unidade Judiciária estão informatizados, inclusive o livro de carga de advogados. A partir da sua análise, em 17.10.2013, se constatou que não havia processos em carga com advogados com prazos de devolução vencidos.

Portanto, basta que a Unidade continue controlando os prazos de devolução dos autos, diligenciando na cobrança dos autos que venham a ter seu prazo de devolução excedido.

3. Central de Mandados

3.1. Divisão Territorial da Jurisdição para Cumprimento de Mandados

Conforme o disposto no art. 123 da CPC, o território da jurisdição em que está instalada a Central de Mandados deve ser dividido em setores, na proporção do número de servidores em exercício responsáveis pela execução de mandados, os quais atuarão em regime de revezamento, não excedente a 6 meses, para fins de distribuição e cumprimento. Segundo as informações prestadas pelo Coordenador, a jurisdição do Foro Trabalhista de Gramado está dividida em 4 setores, de forma a abranger os seis municípios sob a jurisdição do Foro Trabalhista. Considerando que a maioria dos mandados são cumpridos nos Municípios de Gramado e Canela, os quatro setores abrangem esses Municípios, consoante a especificação abaixo.

Setor 1 – Servidor Evandro: Composto pelos municípios de Gramado, Canela e Nova Petrópolis.



Setor 2 - Servidor Thiago: Composto pelos Municípios de Gramado, Canela e São Francisco de Paulo.

Setor 3 – Servidor Célia: Composto pelos Municípios de Gramado, Canela e Cambará do Sul

Setor 4 – Servidor Osmar: Composto pelos Municípios de Gramado, Canela e Jaquirana

Em cumprimento ao disposto no art. 123 da CPR, o Coordenador da Central de Mandados atestou que o revezamento dos Oficiais de Justiça Avaliadores entre os setores é feito a cada 4 meses.

3.2. Distribuição e Devolução dos Mandados

Consoante o relato do Coordenador da Central de Mandados, são realizadas duas distribuições por semana: às segunda, na quarta-feira. Os mandados urgentes e de plantão são distribuídos de imediato. Para o oficial plantonista são distribuídos os mandados de plantão e os urgentes para cumprimento nas cidades de Gramado e Canela. Os mandados urgentes que envolvem as outras localidades (Nova Petrópolis, São Francisco de Paula, Jaquirana e Cambará do Sul) são distribuídos para o oficial responsável pelo respectivo setor.

O exame das certidões e dos autos lavrados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores é feito pelo Coordenador da Distribuição dos Feitos e, em seus impedimentos, por seu substituto legal, nos termos do art. 122, VIII, da CPR. Os mandados cumpridos pelos oficiais são devolvidos às unidades judiciárias no final do expediente externo, juntamente com o protocolo e as iniciais recebidas no dia. Em caso de urgência e plantão os mandados são devolvidos imediatamente.

3.3. Exame do Livro Carga de Mandados

a) Mandados recebidos das Varas do Trabalho

Mediante consulta aos dados do sistema informatizado - inFOR e demonstração no quadro abaixo, constatou-se que, no ano de 2012, a Central de Mandados recebeu **1.225** mandados da 1ª Vara do Trabalho e **1.231** mandados da 2ª Vara do Trabalho. Em 2013, os dados colhidos até o mês de setembro informam que foram recebidos **608** mandados da 1ª Vara e **852** da 2ª Vara.



Mandados Recebidos das Varas			
	1ª Vara	2ª Vara	Total
Total em 2011	1.185	1.125	2.310
Total em 2012	1.225	1.231	2.456
Varição	3,38	9,42	6,32
Total em 2013 (até setembro)	608	852	1.460

b) Mandados devolvidos

Em 2012, foram devolvidos **2.458** mandados pelos oficiais de justiça avaliadores. Considerando o número de mandados recebidos das Varas (tabela acima), constata-se que foram cumpridos 2 mandados a mais do que recebidos, concluindo-se que houve a diminuição do saldo de mandados pendentes de cumprimento de 2011 para 2012. Já em 2013, considerando-se os dados colhidos até o mês de setembro, há **15** mandados cumpridos a menos do que os distribuídos.

Número de Mandados Cumpridos				
	Total em 2011	Total em 2012	Varição (%)	Total em 2013 (até setembro)
Busca e Apreensão	2	1	-50,00	7
Citação	222	257	15,77	160
Condução de Testemunha	6	2	-66,67	0
Notificação	1.547	1.640	6,01	950
Penhora	192	150	-21,88	112
Outros	374	408	9,09	216
Total	2.343	2.458	4,91	1.445

c) Tempo médio para cumprimento dos mandados

Em termos gerais, o tempo médio para cumprimento dos mandados pela Central de Mandados vem aumentando, haja vista que, em 2012, o prazo médio foi de **4,19** dias para cumprimento, enquanto, até setembro de 2013, esse prazo médio foi de **5,33** dias.

Tempo para cumprimento dos mandados, em dias				
	Total em 2011	Total em 2012	Varição (%)	Total em 2013 (até 30.09)



Busca e Apreensão	2,00	14,00	600,00	1,86
Citação	7,45	6,00	-19,57	5,48
Condução de Testemunha	24,67	20,50	-16,89	-
Notificação	2,95	2,82	-4,43	4,05
Outros	3,04	3,04	-0,05	4,79
Média exceto Penhora	3,53	3,26	-7,80	4,29
Penhora	10,23	8,85	-13,56	11,24
Média Geral	4,60	4,19	-9,07	5,33

d) Número de mandados devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores é de 9 dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para 10 dias, nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT). Analisando-se as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, é razoável o número de mandados devolvidos após o prazo legal. Em 2012, **11,68%** dos mandados foram devolvidos com atraso, enquanto, em 2013, esse percentual subiu para **16,47%** do total de mandados devolvidos. Cita-se, como exemplo, o mandado nº 352-00699/13, distribuído ao oficial de justiça avaliador em 22.07.2013, somente devolvido em 18.09.2013, 49 dias após o prazo legal de devolução do mandado (31.07.2013).

Número e percentual de mandados devolvidos com atraso						
	Total em 2011		Total em 2012		Total em 2013 (até 30.09)	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Busca e Apreensão	00	0,00	01	100,00	01	14,29
Citação	59	26,58	54	21,01	33	20,63
Condução de Testemunha	03	50,00	02	100,00	00	#DIV/0!
Notificação	140	9,05	98	5,98	104	10,95
Outros	15	7,81	08	5,33	18	16,07
Total exceto penhora	217	11,02	163	7,95	156	12,69
Penhora	128	34,22	124	30,39	82	37,96



Total Geral	345	14,72	287	11,68	238	16,47
--------------------	------------	--------------	------------	--------------	------------	--------------

e) Número de mandados recebidos e devolvidos por oficial de justiça avaliador

Os quadros abaixo contêm os números de mandados recebidos e cumpridos mensalmente por oficial de justiça avaliador da Central de Mandados da Comarca de Gramado.

Célia Cristina dos Santos Irigoién						
	Total em 2011		Total em 2012		Total em 2013 (até 30.09)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	02	02	00	00	04	04
Citação	54	59	65	65	39	34
Condução de Testemunha	01	01	00	00	00	00
Notificação	431	443	360	360	182	177
Penhora	81	86	95	95	57	51
Outros	68	70	45	45	22	20
Total	637	661	565	565	304	286

Osmar Barboza Júnior						
	Total em 2011		Total em 2012		Total em 2013 (até 30.09)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	00	00	01	01	00	00
Citação	51	49	68	70	41	46
Condução de Testemunha	03	03	00	00	00	00
Notificação	431	429	428	430	216	219
Penhora	133	129	107	111	56	56
Outros	52	52	23	23	26	27
Total	670	662	627	635	339	348



Evandro Rodrigues Costa						
	Total em 2011		Total em 2012		Total em 2013 (até 30.09)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	00	00	00	00	03	03
Citação	62	62	64	64	45	44
Condução de Testemunha	01	01	01	01	00	00
Notificação	390	390	423	423	305	305
Penhora	91	91	85	85	59	56
Outros	49	49	36	36	42	42
Total	593	593	609	609	454	450

Thiago Stracke Jahn						
	Total em 2011		Total em 2012		Total em 2013 (até 30.09)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	00	00	00	00	00	00
Citação	35	34	58	58	35	36
Condução de Testemunha	00	00	01	01	00	00
Notificação	238	234	432	427	246	249
Penhora	51	46	115	117	54	53
Outros	19	18	49	46	19	23
Total	343	332	655	649	354	361

Em face do exposto, determina-se que o Coordenador da Central de Mandados, em atendimento ao disposto no art. 122, V, da CPR, cobre o cumprimento dos mandados em atraso.

4. Recomendações Específicas

Diante do exposto, fazem-se as seguintes recomendações à Unidade Judiciária:



- a) continue atualizando com a máxima presteza os registros eletrônicos, a fim de possibilitar o efetivo conhecimento dos andamentos processuais;
- b) obedeça os prazos dos atos relacionados no art. 122 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria deste Tribunal;
- c) prossiga na manutenção do cumprimento dos prazos estipulados para realização dos atos de rotina da Unidade Judiciária, conforme o estabelecido no art. 122 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria deste Tribunal.

5. Recomendação Final

Recomenda-se que o Coordenador dê imediata ciência a todos os servidores lotados na Unidade Judiciária dos provimentos e orientações expedidos por esta Corregedoria Regional, com ênfase a este Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 10 dias para informação pormenorizada sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

6. Agradecimentos e Encerramento

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Coordenador Ricardo Orlandini e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Bruna Calsing, Assessora Jurídica da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

CLEUSA REGINA HALFEN
Corregedora Regional